



# Prefeitura do Município de Agudos

ESTADO DE SÃO PAULO

—\*—

Of. N.º .....

## LEI Nº 514, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1963

"Que abre crédito especial destinado a solver débitos  
dos exercícios de 1960, 1961 e 1962"

O "prefeito Municipal de Agudos; faço saber:

Que a Câmara Municipal de Agudos, decretou e eu promulgo  
e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Sr. "prefeito Municipal autorizado a abrir na Conta-  
doria da Prefeitura, um crédito especial de R\$ 441.619,00  
(quatrocentos e quarenta e um mil seiscentos e dezenove  
cruzeiros) destinado a solver débitos desta Prefeitura,  
contraídos nos exercícios de 1960, 1961 e 1962, em virtude  
de deficiência de verba Orçamentária.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com parte do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 30 de dezembro de 1963

José Nogueira de Abreu  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, nesta data.

Prefeitura Municipal de Agudos, 30 de dezembro de 1963

Mario Venturini  
Secretário